



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZBEOEIZQZEYQ0QWMJRFNT

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça Jose Dantas de Souza,02 Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO NºD017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu titular, **JOSÉ MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do contrato, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: DISPENSA Nº D017/2023

CONTRATO: Nº D017/2023

REGÊNCIA LEGAL: conforme previsto o inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E EVENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), E PRODUÇÃO DE VINHETAS E CHAMADAS DOS EVENTOS E AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BAHIA.

CONTRATADO (A): BRUNO SOUZA ABREU 86480422597 CNPJ:47.478.247/0001-81

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 DE JULHO DE 2023.

DATA DA VIGÊNCIA: 06 JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.550,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
0305-SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS.	2006-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO.	3.3.9.0.39.0.0- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
0401-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2011-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO. 2.018-FUNCINAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA -ENSINO FUNDAMENTAL.	3.3.9.0.39.0.0- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	15001001-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINADOS A DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO/QSE E TRANSF.DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO 25%
0509- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	2029- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE.	3.3.9.0.39.0.0- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
0710- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	2039- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.9.0.39.0.0- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Heliópolis-Ba, 06 de julho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº87A/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu titular, **JOSÉ MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do contrato, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2022 -ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº060/2022

CONTRATO Nº: 87A/2023

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).

CONTRATADO (A): LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 13.468.187/0001-02

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 DE JULHO DE 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.967,64 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SETE RÉAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
0509- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	2029-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SAÚDE.	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.	15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
	2.033- MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.		16000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCOS DE MANUTENÇÃO.
	2.031- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		

Heliópolis (BA), 04 de julho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Designa servidor público para exercer as funções de fiscal de contrato e dá outras providências”.

O PREFEITO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica municipal, em cumprimento às normas vigentes, em especial o disposto nos Art. 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determinam que a execução de contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público municipal Edivan Batista Barbosa Neto, matrícula nº 4481, inscrito no CPF nº 904.974.735-34, ocupante do cargo de Gerente de Transporte, como Fiscal de Contrato, no âmbito da Administração Municipal, para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 088/2023, originário do pregão eletrônico nº 028/2023.

Art. 2.º Ao Fiscal de Contrato ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com a contratação em referência:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

- VI – Solicitar da unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Licitações e Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo à contratação realizada pelo município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 14 de julho de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito Municipal